



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 28/2025

(Fl 177 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 28/2025

Quartel em Chapecó, 17 de julho de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

11/07/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix
12/07/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
13/07/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
14/07/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
15/07/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
16/07/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva
17/07/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8-25-6ºBBM

Chapecó, 16 de julho de 2025.

Treinamento Operacional de Resgate Veicular para o efetivo do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

O COMANDANTE DO 1º/1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Seja realizado o treinamento operacional de resgate veicular para o efetivo do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, conforme determinações abaixo.

1. FINALIDADE

Regular a participação de bombeiros militares das OBMs de Chapecó em treinamento operacional de resgate veicular.

2. MISSÃO

a. Geral: Atualizar e capacitar bombeiros militares da OBMs de Chapecó na atividade de resgate veicular.

b. Específica: - Regular a participação de bombeiros militares, elencados na sequência, sem prejuízo ao serviço diário, em treinamento operacional de resgate veicular conforme exposto logo a baixo.

3. LOCAL E DATA

a. Local: Os treinamentos serão realizados na sede do 6º BBM.

b. Data: Conforme cronograma nos 23, 24, 29 e 30 julho, no período das 08:30h às 12:30h.

4. EFETIVO CONVOCADO:

23/07 – 08:30h	24/07 – 08:30h	29/07 – 08:30h	30/07 – 08:30h
Sgt Carvalho	Sut Ten Wille	Sgt Paulo Cezar	Sub Ten Beccari
Sgt Cladir	Cb Ivanor	Cb Pesente	Cb Giovanni
Cb Djonka	Cb Spies	Sd Andrey	Sd Andressa
Cb Anderson	Cb Dieimis	Cb Fábio	Sgt Clerber
Sd Igor	Cb Ricardo	Cb Pinheiro	Sd Blasechi
Sgt Tomazelli	Sgt De Souza	Sgt Rosin	
Sd Zanotelli	Sgt Gelson	Sd Valandro	
	Sd Paiva	Sd Guimarães	
	Sd Giulio		

a. É obrigação do militar que esteja com algum tipo de afastamento ou com troca de serviço nas referidas datas, entrar em contato com o coordenador da atividade, Sgt BM Gheller, e ajustar dentre as datas disponíveis sua participação no TO. Todos os BMs lotados no 1º/1ª/6ºBBM devem participar, salvo exceções que deverão ser avaliadas pontualmente.

5. ALIMENTAÇÃO

a. Não será fornecido alimentação durante os treinamentos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Militares em afastamento, da SSCI e do administrativo, que não possuam restrição para atividade operacional, que demonstrarem interesse em participar do

(Fl 179 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

referido TO, devem, após autorização de seus comandantes, realizar contato com o coordenador da atividade Sgt BM Gheller, para definição da data de participação.

b. Militares das OBMs de Coronel Freitas, Seara e Itá que demonstrarem interesse em participar do referido TO, devem, após autorização de seus comandantes, realizar contato com o coordenador da atividade Sgt BM Gheller, para definição da data de participação.

c. Militares devem se apresentar com Multimissão completo.

Quartel em Chapecó-SC, 16 de julho de 2025.

1º Ten BM Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6ºBBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Referência: Processo CBMSC 00015851/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 06, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa os integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 6ºBBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art 1º Designar como integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 6ºBBM os seguintes bombeiros militares:

- I - Ten Cel BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim - Presidente do ConSCI;
- II - Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar;
- V - 2º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade - Suplente;
- VI - 3º Sgt BM Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva - Suplente.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00015310/2025

Ofício nº 632-25-6ºBBM

Chapecó, 08/07/2025

Senhor TC BM,

DIEGO MACIEL SERAFIM, matrícula 927264-0, Tenente Coronel Bombeiro Militar, lotado no 6ºBBM, requer Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) de 07 (quatro) dias, a partir do dia 07 de julho de 2025, em virtude de sua esposa, Ediany Francieli Gomes da Rosa, necessitar de acompanhamento por CID N93.9, e necessita de acompanhamento em tempo integral, conforme item III do inciso 1º do artigo 68 da Lei Estadual no 6218/1983.

Despacho:

I. Em conformidade com o disposto no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 158 - TRAMITAÇÃO PARA ABONAR OS ATESTADOS DE SAÚDE, abono as faltas do militar em questão.

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Ten Cel BM Maico Francisco de Alcântara

Comandante Int. da 3ª Região Bombeiro Militar

AFASTAMENTO DIVERSOS: RETORNO

Em 14 de julho de 2025, retornou de afastamento, o TC BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, Comandante do 6ºBBM - Chapecó.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho da 4ª/6ªBBM - Seara, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de hora nos dias 18/07/2025 e 21/07/2025 dou o seguinte despacho:

(Fl 181 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

I. Defiro o desconto de 16 horas do Banco de Horas ao 3º Sgt BM Nilton Luciano Filho.

II. Ao Sargenteante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

1º Ten BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante interino da 4ª/6º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: DESCONTO

Conforme solicitação realizada pelo 3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior da 4ª/6ºBBM-Seara, o qual Solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a partir do dia 10/09/25 Resolvo:

I. Defiro a solicitação;

II. Ao sargenteante inserir no sistema e publicar em B.I.

1º Ten BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante interino da 4ª/6º BBM

Conforme solicitação realizada pelo 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Itá, o qual Solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a partir do dia 28/07/25 Resolvo:

I. Defiro a solicitação;

II. Ao sargenteante inserir no sistema e publicar em B.I.

1º Ten BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante interino da 4ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2025

Em 10 de junho de 2025

PROCESSO: [SGPe CBMSC 025468/2025]

ASSUNTO: Nexo Causal Cb BM Mtcl 932455-0 ALESSANDRO GARCIA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 932455-0 ALESSANDRO GARCIA, autuado em 25 de abril de 2025, o qual requer a instauração de Nexo Causal para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual.

(Fl 182 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, e conforme Ata para Verificação de Nexo Causal no 297/ FS 4ªRPM/2025 , dou o seguinte DESPACHO:

- a. CONCORDO com o parecer do Maj PM Med Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, médico da Formação Sanitária da 4a RPM, que opina pelo deferimento de Nexo Causal;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 227-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)
TRANSCRITO BCBM Nº 27, de 10/07/2025.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio aos Bombeiros Militares e Comunitários que participaram de forma exemplar no planejamento, organização e execução do Treinamento de Resistência Operacional (TRO), realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025, como parte integrante do Curso de Bombeiros Comunitários (CBC), manifesto o presente ELOGIO COLETIVO: 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON Luciano Filho; 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski ÁVILA; Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio SORDI; Sd BM Mtcl 609600-0 Gabriel de Souza SILVEIRA; Sd BM Mtcl 719972-4 Luiz Felipe Florêncio AGUIAR; Sd BM Mtcl 719888-4 João Paulo Resende ARRUDA; Sd BM Mtcl 719971-6 Marcos Eberhardt ARNOLD; Sd BM Mtcl 719744-6 Gean Augusto RODRIGUES; Bombeiros Comunitários JULIANA Oliveira e lego CHRISTOPHER Hoffmann.

O comprometimento, a disciplina, o espírito de corpo e a dedicação demonstrados por cada um dos envolvidos foram determinantes para o êxito da atividade. As ações realizadas refletiram fielmente os valores que norteiam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com destaque para a excelência operacional, compromisso com a missão e o elevado padrão de instrução.

O desempenho demonstrado neste TRO evidencia o preparo, o profissionalismo e a maturidade dos senhores em missões que exigem liderança,

(Fl 183 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

resistência física e mental, além de profunda responsabilidade no processo de formação de novos bombeiros comunitários.

Diante disso, elogio publicamente todos os bombeiros militares e comunitários envolvidos, enaltecendo a nobreza do serviço prestado e reiterando o orgulho institucional por contar com profissionais comprometidos com a missão de salvar e servir.

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante Interino da 4ª/6º BBM (Seara)

PORTARIA DE PAD Nr 103/2025/PAD/CBMSC, DE 15 DE JULHO DE 2025.

OBM: 4ª/6ºBBM MUNICÍPIO: SEARA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 103/2025/CBMSC

O COMANDANTE DA 4ª/6º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar cometida pelo Soldado BM Eliélson Márcio Sordi, matrícula 961256-4-2, por desobedecer orientação direta do Coordenador do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários. Conforme Ofício nº 630-25-6ºBBM, de 07 de julho de 2025, o referido militar foi orientado a participar do Treinamento de Resistência Operacional (TRO) apenas no período diurno do dia 05 de julho de 2025, sendo expressamente dispensado das atividades noturnas, uma vez que estaria escalado para serviço de 24 horas no dia seguinte. No entanto, em desacordo com a orientação recebida, o Soldado Sordi afirmou, de maneira incisiva e pública, que permaneceria em todas as atividades noturnas, o que de fato ocorreu, tendo sido levado de volta ao quartel para assumir o serviço por outro militar no dia seguinte à ordem. Tal conduta, em tese, caracteriza descumprimento de ordem legítima de superior hierárquico e pode configurar a transgressão disciplinar prevista nos itens “18 - Não cumprir ordem recebida;” “94 - Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior;” “95 - Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo” do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras que venham a ser identificadas no decorrer do processo.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

(Fl 184 do BI 28 de 17 de julho de 2025)

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

1º Tenente BM – TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Comandante Interino da 4ª/6º BBM

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SK8N1B79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 18/07/2025 às 17:15:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9TSzhOMUI3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000685/2025** e o código **SK8N1B79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.